



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Conselho de Ministros:

##### Resolução n.º 13/96:

Ratifica o ACORDO SOBRE A MARINHA MERCANTE E OUTROS ASPECTOS AFINS, celebrado em Maputo, aos 6 de Maio de 1996, entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da África do Sul.

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n.º 13/96

de 24 de Junho

Impulsionados pelas políticas dos dois Governos e animados pelo desejo comum de desenvolver e fortalecer as relações económicas e comerciais na área da Marinha Mercante e outros aspectos afins entre os dois Estados, na base do respeito dos princípios de soberania, igualdade

de direitos, reciprocidade e benefício mútuo, aos 6 de Maio de 1996, em Maputo, o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da África do Sul, assinaram o ACORDO SOBRE A MARINHA MERCANTE E OUTROS ASPECTOS AFINS.

O referido acordo materializa o desejo de alargar, no domínio económico, as relações de amizade e de cooperação existentes entre os dois países.

Usando da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o ACORDO SOBRE A MARINHA MERCANTE E OUTROS ASPECTOS AFINS, celebrado em Maputo, aos 6 de Maio de 1996, entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da África do Sul.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.